

## VIVA RIO

### EDITAL N° 11/2014

#### PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

A Organização Social em Saúde (OSS) **VIVA RIO**, por meio do presente Edital, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reservas para Futuras Contratações de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), cujo vínculo jurídico é de natureza privada e seja regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas/CLT, para atuação na Estratégia Saúde da Família (ESF), no município do Rio de Janeiro.

#### **1 — DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1** — Este processo seletivo simplificado, organizado pela OSS VIVA RIO a partir de Contrato de Gestão ratificado com Município do Rio de Janeiro, representado pela Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil do Rio de Janeiro (SMSDC), por meio da Coordenadoria de Saúde da Área Programática 3.1 (CAP 3.1), destina-se a selecionar candidatos para compor o Banco de Reservas para futuras Contratações de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), cujo vínculo jurídico é de natureza privada e seja regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas/CLT, para futura e eventualmente atuarem nas seguintes unidades da Estratégia Saúde da Família, que poderão ser inauguradas, de acordo com a necessidade e o interesse público envolvidos

#### **1.2 AP 3.1:**

CF Palmeiras/ Alemão (inauguração sem data definida);

1.2 — Consideram-se atividades do ACS, na sua área de atuação, conforme a Lei 11.350 de 05/10/2006:

“Art. 3º O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

Parágrafo único. São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;

II - a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;

III - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos;

IV - o estímulo à participação da comunidade nas políticas voltadas para a área da saúde;

V - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;

VI - a participação em ações que fortaleçam os elos entre a saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

1.3 — Os ACS cumprirão carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exercendo as atividades de segunda-feira a sexta ou segunda a sábado.

1.4 — Os ACS serão contratados sob regime jurídico da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), sob responsabilidade da OSS VIVA RIO;

1.5 — A retribuição mensal a ser paga ao ACS será compatível com a definida pelo convênio celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e a OSS VIVA RIO, que corresponde atualmente a R\$ 888,77 (oitocentos e quarenta e três e quinze centavos).

1.6 — O ACS também fará jus à Insalubridade referente ao valor de 20% sobre o Salário Mínimo Federal e ao Auxílio Alimentação/Refeição conforme previsto no Contrato de Gestão.

## **2- DAS VAGAS:**

2.1 — Todos os candidatos aprovados entrarão no banco de reserva e poderão ser admitidos quando houver vaga, caso as unidades previstas no item 1.1 sejam inauguradas, de acordo com o interesse e a necessidade da OSS Viva Rio, seguindo a ordem de classificação.

2.2 — O candidato aprovado deverá se apresentar para admissão até no máximo cinco dias úteis após a data de convocação, quando deverá realizar o exame médico admissional e apresentar todos os documentos exigidos no presente Instrumento Convocatório, sob pena de desclassificação, sendo essas etapas requisitos para a assinatura do Contrato de Trabalho. Caso ultrapasse cinco dias úteis, o candidato estará desclassificado.

2.3 — Conforme Lei 8213/91 e Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, serão reservadas 5% (cinco por cento) de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais.

## **3 - DOS REQUISITOS:**

São considerados requisitos para se inscrever neste processo seletivo:

3.1 — ser morador da área (delimitada no mapa ou ruas descritas no anexo ao Edital) para a qual está se candidatando à vaga;

3.2 — ter o ensino médio completo devendo apresentar certificado ou declaração de conclusão de curso original e cópia no ato da inscrição;

3.3 — ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da inscrição;

3.4 — apresentar documentação regular (original e cópia legível): carteira de identidade, CPF, comprovante de escolaridade e comprovante de residência em nome do candidato (**serão aceitos somente estes comprovantes de residência**: conta de água, luz, telefone fixo ou celular, contas bancárias, boletos/carnês de lojas), ou no caso de menores de 21 anos, em nome do seu representante legal;

3.4.1 — Somente serão aceitos os comprovantes de residência com data a partir de Junho de 2014;

3.5 — estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;

3.6 — ter aptidão física e emocional para o exercício das atribuições da função, que será comprovada por meio de exame médico, quando dos exames de pré-admissão, que serão realizados após o ato de convocação.

#### 4 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA	PRAZO	LOCAL
INSCRIÇÕES	18/09/2014 e 19/09/2014 das 09h às 16h	CF Zilda Arns - RUA ESTRADA DO ITARARÉ, 951 SUBSOLO. RAMOS – RJ
PROVA	21/09/2014	Endereço divulgado em <a href="http://www.vivario.org.br">www.vivario.org.br</a>
DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS	22/09/2014	<a href="http://www.vivario.org.br">www.vivario.org.br</a>
RESULTADO PROVISÓRIO DA 1ª ETAPA	23/09/2014	<a href="http://www.vivario.org.br">www.vivario.org.br</a>
RECURSOS	24/09/2014	SEDE OSS VIVA RIO RUA DO RUSSEL, 76 - GLÓRIA - RJ
RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA	25/09/2014	<a href="http://www.vivario.org.br">www.vivario.org.br</a>
ENTREVISTA	26/09/2014	SEDE OSS VIVA RIO RUA DO RUSSEL, 76 - GLÓRIA - RJ
RESULTADO FINAL	27/09/2014	<a href="http://www.vivario.org.br">www.vivario.org.br</a>

#### 5 - DAS INSCRIÇÕES:

5.1 — As inscrições serão recebidas nos dias 18 e 19 de outubro de 2014, das 09h00 às 16h00, no **CF Zilda Arns - RUA ESTRADA DO ITARARÉ, 951 SUBSOLO.RAMOS – RJ** (anexo UPA Alemão). A partir das 15h00min serão distribuídas senhas, se necessário;

5.2 — Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos conforme item 3 deste Edital;

5.3 — Não será permitida mais de uma inscrição por candidato;

5.4 — No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia legível):

5.4.1 — Carteira de identidade;

5.4.2 — CPF;

5.4.3 — Comprovante de residência no nome do candidato (**serão aceitos somente estes comprovantes de residência**: conta de água, luz, telefone fixo ou celular, contas bancárias, boletos/carnês de lojas). A declaração da Associação de Moradores não servirá como comprovante de residência;

5.4.4 — Comprovante de escolaridade (histórico escolar, certificado ou declaração de conclusão do ensino médio);

5.5 — O candidato receberá comprovante de inscrição, no ato de sua candidatura, que deverá ser apresentado em todas as etapas do processo seletivo;

5.6 — Não serão aceitas inscrições por procuração, correspondência, fax, mídia eletrônica e/ou realizada fora do período estabelecido no presente Edital;

5.7 — Serão de inteira responsabilidade do candidato todas as informações prestadas no ato da inscrição, ficando também ciente de que as mesmas deverão ser certificadas por meio de documentação comprobatória na Segunda Etapa deste Processo Seletivo e, em caso de aprovação, no momento de admissão. A OSS Viva Rio também se reserva o direito de realizar sindicância a qualquer momento que julgar necessário para comprovação da veracidade das informações fornecidas pelos candidatos;

5.8 — Será, ainda, de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos pertinentes a este processo seletivo, que serão disponibilizados no site [www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br);

5.9 — O candidato fica responsável pela atualização de endereço, telefone e e-mail durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo, não sendo de responsabilidade da OSS Viva Rio a resposta negativa de contato para convocação, em caso de alterações de dados não informadas.

6.0 — Por política interna da OSS Viva Rio, não serão aceitas para o presente processo seletivo de caráter privado inscrições de ex-EMPREGADOS da OSS VIVA RIO / VIVA COMUNIDADE demitidos por justa causa.

## 6- DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo seletivo será composto por duas etapas, sendo: (1) Prova objetiva e Redação e (2) Entrevista individual, conforme o quadro abaixo:

ETAPAS	PROVA / ENTREVISTA	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	PESO NA NOTA FINAL
1ª ETAPA	Conhecimentos específicos	10 questões	2 pontos	20 pontos	10 pontos	1/3
	Matemática	10 questões	2 pontos	20 pontos	6 pontos	
	Língua Portuguesa	10 questões	2 pontos	20 pontos	6 pontos	
	Redação*	-----	-----	40 pontos	20 pontos	
2ª ETAPA	Entrevista **	-----	-----	100 pontos	60 pontos	2/3

\* A Redação será corrigida apenas se alcançada a pontuação mínima exigida em Português, Matemática.

\*\* A segunda etapa será realizada apenas para os candidatos aprovados na primeira etapa, considerando os itens 6.3.2 e 6.3.3 do edital.

6.1 — Primeira etapa - Prova objetiva e redação:

6.1.1 — As provas objetivas e de redação terão a duração de 3 horas e estão previstas para o dia 21/09/2014 (domingo) em horário e local a ser comunicado no momento da inscrição e/ou no site [www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br);

6.1.2 — O candidato deverá chegar 1 (uma) hora antes do início das provas, levando caneta esferográfica preta ou azul, comprovante de inscrição e documento de identificação com foto;

6.1.3 — Os portões serão fechados às 09h00 na prova da manhã, e às 13h00 na prova da tarde. Após estes horários não será permitida a entrada de mais nenhum candidato;

6.1.4 — As provas de Língua Portuguesa e Matemática terão como referência conteúdo do ensino médio;

6.1.5 — As provas objetivas terão 15 (quinze) questões cada uma, valendo 02 (dois) pontos por questão, totalizando 60 (sessenta) pontos. Serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, sendo uma única opção correta;

6.1.6 — A redação valerá 40 (quarenta) pontos;

Critérios para correção:

A. Coesão textual;

B. Compreensão do tema;

C. Desenvolvimento do tema;

6.1.7 — A nota final da Primeira Etapa será a somatória das provas de Português, Matemática;

6.1.8 — As provas objetivas de Português, Matemática e Redação serão de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO;

6.1.9 — A redação será corrigida APENAS se o candidato obtiver pontuação mínima de 14 (quatorze) pontos em Português, 14 (quatorze) pontos em Matemática.

6.1.10 — Serão critérios de desempate na primeira etapa:

1º Maior nota em Português

2º Maior nota em Matemática

3º Maior nota em Redação

4º Maior idade

6.1.11 — O candidato só poderá levar a prova 1 (uma) hora antes do término da mesma.

6.1.12 — A divulgação do gabarito da primeira etapa será feita pelo site [www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br), no dia 22/09/2014.

6.1.13 — O resultado provisório da 1ª etapa será divulgado após o gabarito, no dia 23/09/2014, e o resultado final desta etapa será divulgado após os recursos, no dia 25/09/2014, ambos no site [www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br). A publicação incluirá os nomes dos candidatos aprovados para 2ª etapa do processo com as respectivas notas, local e horário das entrevistas, bem como a relação dos candidatos não aprovados com suas notas.

6.2 - Dos recursos

6.2.1 — O candidato poderá apresentar recurso da prova objetiva da primeira etapa quando identificar erro na formulação da questão ou erro na correção;

6.2.2 — Os recursos deverão ser apresentados na sede da OSS VIVA RIO no dia 24/09/2014, das 10h00 às 15h00, utilizando formulário próprio, disponível no local;

6.2.3 — O recurso será individual, com indicação precisa da questão em que o candidato se julgar prejudicado. O recurso deverá ser fundamentado;

6.2.4 — Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões da prova que porventura forem anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente;

6.2.5 — O resultado dos recursos será divulgado no dia 25/09/2014 no site [www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br);

6.2.6 — Não serão admitidos recursos para a Prova de Redação e para a Entrevista Individual.

6.3 - Segunda etapa — Entrevista individual.

6.3.1 — As entrevistas individuais será realizada no dia 26/09/2014 na sede da OSS VIVA RIO;

6.3.2 — O candidato deverá chegar ao local da entrevista com 15 (quinze) minutos de antecedência;

6.3.3 — Nesta etapa, o candidato deverá apresentar um documento original de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho);

6.3.4 — O candidato que faltar à entrevista será desclassificado do processo seletivo;

6.3.5 — A entrevista tem caráter CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO, valendo 100 (cem) pontos;

6.3.6 — A pontuação mínima para aprovação na entrevista será de 60 (sessenta) pontos, sendo que os candidatos que obtiverem pontuação inferior estarão desclassificados;

6.3.7 — As entrevistas serão realizadas por banca formada por representantes da OSS VIVA RIO, podendo também ter a presença de representantes da SMSDC/RJ;

6.3.8 — É vedado o uso de aparelhos sonoros, fonográficos ou de registros, calculadoras, celulares ou relógios digitais, durante a realização das etapas deste processo seletivo.

6.4 - Da Classificação

6.4.1 — Observadas a pontuação mínima exigida nos itens 6.1.9 e 6.3.6, a nota final será composta pelo somatório da primeira e segunda etapas, com peso de 1/3 e 2/3, respectivamente;

6.4.2 — A classificação final seguirá a ordem abaixo, sendo que em caso de empate em um item, será considerada a maior nota no item subsequente:

a) Maior nota final;

b) Maior nota na entrevista;

c) Maior idade.

6.5 Dos Resultados

6.5.1 — O resultado final estará disponível no site [www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br) a partir do dia 27 de Setembro de 2014.

## **7- DA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Será excluído do processo seletivo o candidato que, a qualquer momento:

- 7.1 — não residir ou deixar de residir na comunidade para a qual está se candidatando;
- 7.2 — não realizar qualquer etapa do processo seletivo;
- 7.3 — apresentar declaração ou documentação falsa;
- 7.4 — deixar de apresentar os documentos necessários, exigidos no presente Edital;
- 7.5 — quando convocado, deixar de se apresentar ou não cumprir os prazos indicados;
- 7.6 — ausentar-se do recinto onde está sendo realizada a seleção sem permissão;
- 7.7 — manter conduta desrespeitosa com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou autoridades incumbidas da realização das etapas do processo seletivo;
- 7.8 — não cumprir a quaisquer determinações constantes nos itens deste Edital;
- 7.9 — não alcançar nota mínima exigida em cada etapa do processo seletivo;
- 7.10 — ter sido desligado da OS nos últimos 6 (seis) meses;
- 7.11 — não for aprovado no exame médico admissional.

## **8- DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

- 8.1 — Os candidatos serão convocados por ordem de classificação, por área, conforme resultado final e conforme a necessidade de reposição de ACS e abertura de novas vagas;
- 8.2 — No momento da convocação o candidato será informado onde e quando comparecer e a documentação que deverá apresentar;

## **9- DA DEMISSÃO**

Será demitido da Estratégia Saúde da Família, a qualquer momento após a contratação, o profissional que:

- 9.1 — não residir ou deixar de residir na área de abrangência para a qual submeteu inscrição;
- 9.2 — não tiver disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais, dentro da jornada de trabalho prevista para exercício de suas atividades;
- 9.3 — praticar falta grave, dentre as enumeradas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
- 9.4 — acumular ilegalmente cargos, empregos ou funções públicas;
- 9.5 — apresentar declaração falsa de residência ou de escolaridade;
- 9.6 — não apresentar bom desempenho nas atividades como ACS, conforme as metas estabelecidas pela Estratégia Saúde da Família e avaliação de desempenho funcional estabelecida pela OSS Viva Rio.

## **10- DA VALIDADE**

- 10.1 — O processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos.

10.2 — A validade do processo seletivo se inicia a partir da data de divulgação do resultado final.

## **11 — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 — A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a plena aceitação das condições estabelecidas neste regulamento;

11.2 — Em qualquer fase do processo seletivo ou após a seleção, caso seja detectada alguma inverdade no cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para a inscrição, o candidato será automaticamente desligado ou eliminado do processo;

11.3 — A aprovação neste processo seletivo não assegura o direito de ingresso automático para a função de ACS, mas, apenas a expectativa de ser nele admitido quando houver a vaga, seguindo a ordem de classificação, conforme a respectiva área.

11.4 — Os casos omissos serão analisados pela COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO da OSS VIVA RIO e da SMSDC/RJ;

11.5 – A OSS VIVA RIO se reserva o direito de promover correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo ou posterior ao Processo, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios da moralidade e da boa-fé, da probidade, da impessoalidade e da objetividade, da isonomia, da legalidade e da razoabilidade previstos no seu Regulamento de contratações.

**Rio de Janeiro, 15 de Setembro de 2014.**

**Edson Luiz Benicio Leocádio  
Representante Legal  
O.S.S VIVA RIO**

## Anexo

### CAP 3.1

#### CF PALMEIRA

##### Relação de Ruas CF PALMEIRA

Rua do Aperto

Beco do Aperto

Rua Esperança

Travessa Ibirapitanga

Rua Ibirapitanga acima do número 100. (Abaixo do número 100 é o PAM Rodolfo Rocco que acompanha)

Beco Mamona

Rua Nossa Senhora da Glória (01 ao 16 ao lado esquerdo da Antônio Austregésilo)

Beco da Padaria

Travessa Padre Henrique

Rua Padre Henrique

Rua Padre Pedro

Beco Pedreira (Fica na Rua São Cristóvão)

Rua São Cristóvão

Travessa São Jorge

Beco São Luís

Rua Sião

Beco Sião

Rua Tangapemi (98 ao 110)

Rua das Torres

Travessa das Torres

Rua União

Rua Universal

Rua Aristóteles dos Santos

Beco São Mateus

Travessa São Mateus

Rua São Mateus

Rua Augusto Borborema

Beco do Japão

Rua Oito

Travessa Borborema

Rua Alfredo Dias

Rua Convenção

Beco Marechal Bitencourt

Travessa União

Beco Iodete

Beco do Esqueleto

Rua Antônio Austragéliso do lado esquerdo, do número 365 ao 30 (até as torres)

Beco Renato Vasconcelos

Beco São José

Rua São Thiago (Rua Te Contei)

Travessa São Thiago

Rua Espírito Santo

Estrada da Pedreira (Rua Ministro Moreira de Abreu do nº 347 ao 515)

Rua Poranga

Rua Itapé

Rua Itapéacu

Rua Itaqua

Rua Mira

Rua Jandu

Rua da Fonte

Rua São Domingos

Travessa B

Rua Dom Manoel

Rua Nova Inhaúma

Rua Sete

Rua Seis

Rua Manoel Maurício (do nº 34 até o final da rua)

Beco Saudades

Travessa Pedreira

Beco da Paz

Travessa Vila Nova

Rua Itamirim